



1 **ATA DA 234ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 28 DE JUNHO**
3 **DE 2019.** Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às
4 14h08min, sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se na Sala O-
5 307, os seguintes conselheiros: **Representantes da Faculdade de Ciências**
6 **Farmacêuticas:** Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e Eduardo Costa de Figueiredo;
7 **Representantes da Faculdade de Medicina:** Evelise Aline Soares, Edvaldo José
8 Rodrigues Cardoso e Anelena Moretto Salomão; **Representantes da Faculdade de**
9 **Nutrição:** Cristiane da Silva Marciano Grasselli e Olga Luisa Tavano; **Representantes**
10 **da Faculdade de Odontologia:** Leandro Araújo Fernandes e Frederico dos Reis Goyatá;
11 **Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas:** Eduardo de Figueiredo Peloso,
12 Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Luiz Comes Cotta Malaquias e Marisa Ionta;
13 **Representantes do Instituto de Ciências da Motricidade:** Adriano Prado Simão;
14 **Representantes do Instituto de Ciências da Natureza:** Marina Wolowski Torres,
15 Estevan Leopoldo de Freitas Coca e Sandra de Castro Azevedo; **Representantes do**
16 **Instituto de Ciências Exatas:** Evandro Monteiro, Ilhosvany Camps Rodriguez e Célio
17 Wisniewski; **Representantes do Instituto de Ciências Humanas e Letras:** Paulo César
18 de Oliveira, Cláudio Umpierre Carlan, Renata Nunes Vasconcelos, Raphael Nunes
19 Nicoletti Sebrian e Rosângela Rodrigues Borges; **Representantes do Instituto de**
20 **Ciências Sociais Aplicadas:** Vinícius de Souza Moreira, Gislene Araújo Pereira, Lenadro
21 Rivelli Teixeira Nogueira e Adriano Antônio Nuintin; **Representantes do Instituto de**
22 **Química:** Keila Bossolani Kiill e Eduardo Tonon de Almeida; **Representantes dos**
23 **Técnicos-Administrativos em Educação:** Geraldo José Rodrigues Liska (TAE), Rafael
24 Luiz Santos Pereira (TAE), Michele Nazaret de Almeida (TAE) e Robson Vitor Freitas
25 Reis (TAE); **Representantes dos Discentes:** Fernando Vitor Vieira e Luize Batista
26 Campos. Os (as) conselheiros (as) Maria betânia Tinti de Andrade, Ernandes Benedito
27 Pereira, Alessandro Aparecido Pereira, Luciana Maria dos Reis, Flávio Aparecido
28 Gonçalves, Bruno Eduardo Freitas Honorato e Guilherme Junio Neri Dal’Ava
29 justificaram suas ausências à reunião. Havendo número legal, o Presidente, Prof. Sandro
30 Amadeu Cerveira, dá início à 234ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário. Passando
31 ao Expediente o Presidente do Conselho inicia dando as boas vindas ao novo membro



32 representante do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, Prof. Paulo César de
33 Oliveira. Após isso coloca em apreciação a ata 230º do Consuni. Não havendo quem
34 queira discutir, a ata 230º do Consuni é aprovada pelo pleno com 06 abstenções. Após
35 isso passa à Ordem do Dia, conforme consta a seguir: **c) Processo nº 23087.001427/2019-36**
36 **- Homologação do resultado final do concurso regido pelo Edital nº 22/2019 - VAGA B. -**
37 **Aprovado Ad referendum:** A presidência da mesa inicia o assunto de pauta justificando a
38 necessidade da aprovação *ad referendum*. Referendado pelo pleno. **d) Processo nº**
39 **23087.000809/2019-42 - Homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo**
40 **Edital nº 22/2019 - VAGA D. - Aprovado Ad referendum:** A presidência da mesa inicia o
41 assunto de pauta justificando a necessidade da aprovação *ad referendum*. Referendado
42 pelo pleno. **e) Processo nº 23087.000367/2019-34 - Homologação do resultado final do**
43 **Concurso Público - Professor do Magistério Superior - regido pelo Edital nº 29/2019 -**
44 **Vaga A. - Aprovado Ad referendum:** A presidência da mesa inicia o assunto de pauta
45 justificando a necessidade da aprovação *ad referendum*. Referendado pelo pleno. **f)**
46 **Processo nº 23087.001201/2019-35 - Homologação do resultado final do Concurso Público**
47 **regido pelo Edital nº 46/2019. - Aprovado Ad referendum:** A presidência da mesa inicia o
48 assunto de pauta justificando a necessidade da aprovação *ad referendum*. Referendado
49 pelo pleno. **g) Processo nº 23087.000886/2019-01 - Homologação do resultado final do**
50 **Concurso Público regido pelo Edital nº 22/2019 - vaga C. - Aprovado Ad referendum:** A
51 presidência da mesa inicia o assunto de pauta justificando a necessidade da aprovação *ad*
52 *referendum*. Referendado pelo pleno. **h) Processo nº 23087.005135/2019-72 - Homologação**
53 **do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 51/2019. - Aprovado Ad**
54 **referendum:** A presidência da mesa inicia o assunto de pauta justificando a necessidade da
55 aprovação *ad referendum*. Referendado pelo pleno. **i) Processo nº 23087.010237/2019-18 -**
56 **Aprovação da abertura de Concurso Público para o cargo de professor do magistério**
57 **superior da Unidade Acadêmica FAMED. - Aprovado Ad referendum:** A presidência da
58 mesa inicia o assunto de pauta justificando a necessidade da aprovação *ad referendum*.
59 Referendado pelo pleno. **j) Processo nº 23087.011274/2019-35 - Normas que dispõem sobre**
60 **o relacionamento entre as Fundações de Apoio e a Universidade Federal de Alfenas –**
61 **Deliberação:** Dando prosseguimento a reunião O Prof. Sandro Amadeu inicia o assunto de
62 pauta fazendo uma rápida explação do processo. Seguno o professor, tendo em vista a



63 necessidade de estabelecer uma norma geral que disponha sobre a relação da UNIFAL-
64 MG com qualquer tipo de fundação de apoio, e não apenas com a FACEPE (conforme
65 estabelece a resolução nº 053/2016), a presente minuta é encaminhada para apreciação e
66 deliberação deste Conselho. Levando ainda em consideração de que se trata de uma
67 alteração normativa, a presidência da mesa encaminha que seja constituída uma comissão
68 relatora para subsidiar as análises do conselho. Colocado em discussão, a comissão
69 relatora fica constituída com os seguintes conselheiros: Alessandro Antônio Costa Pereira
70 (Presidente), Marco Aurélio Sanches, Marlus Pinheiro Rolemberg, , Leandro Rivelli e
71 Cláudio Umpierre Carlan. De acordo com o que estabelece o regimento, a comissão
72 relatora tem um prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, para a conclusão de
73 seus trabalhos. **k) Processo nº 23087.001955/2019-95 - Recurso de dilatação de prazo para**
74 **conclusão de curso - Discente Felipe Vasconcelos dos Santos. – Deliberação:** A presidência
75 da mesa dá prosseguimento a reunião apresentando o processo aos membros do conselho.
76 Segundo a mesa, o discente Felipe Vasconcelos entra com recurso quanto a reprovação
77 por faltas na disciplina Engenharia Econômica, já indeferida pela Coordenação do Curso,
78 pelo Colegiado da Prograd e pelo CEPE. O discente já possui outro processo de dilatação
79 neste referido curso, onde lhe foram concedidos 03 (três) semestres de dilatação, sendo
80 eles: 2018/1, 2018/2 e 2019/1. Entretanto, como o discente obteve reprovação por
81 frequência ao fim do semestre 2018/2, ele foi colocado em processo de desligamento. O
82 discente apresenta as seguintes reprovações por frequência a partir do 2º semestre de 2014
83 em seu Histórico Escolar: 2016/2 - ICT1221 Laboratório de Mecânica; 2016/1 - ICT15
84 Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias; 2016/2 - ICT1311 Introdução às
85 Equações Diferenciais Ordinárias; 2016/1 - ICT55 Projeto Multidisciplinar IV/PIEPEX;
86 2018/2 - ICT3633 Engenharia Econômica. Após um amplo debate o processo é colocado
87 em votação. Os membros do Consuni decidem pelo indeferimento da solicitação de
88 dilatação de prazo por ampla maioria. **l) Processo nº 23087.006374/2019-40 - Proposta de**
89 **criação do curso de Doutorado em Enfermagem. – Deliberação:** O Prof. Sandro Amadeu
90 inicia o assunto de pauta fazendo a apresentação do teor do processo. Segundo a
91 presidência da mesa se trata de uma proposta de criação do curso de Doutorado em
92 Enfermagem. Cabe destacar que na última avaliação da Capes o Programa de Pós-
93 Graduação em Enfermagem - PPGENF elevou sua nota de 03 para 04, o que o habilita, de



94 acordo com os critérios da Capes, de propor a abertura do curso de doutorado. Após isso
95 passa a palavra a Coordenadora Adjunto do PPGENF, Profa. Silvana Leite que,
96 devidamente autorizada pelo pleno, fornece maiores detalhes da proposta aos membros
97 do Conselho. Finalizada a fala da Profa. Silvana Leite, a presidência da mesa coloca em
98 discussão. Não havendo quem queira discutir a proposta é colocada em votação sendo
99 aprovada por unanimidade pelo Consuni. **m) Processo nº 23087.013559/2018-20 - Proposta**
100 **de criação do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia e Qualidade na Produção**
101 **de Alimentos. - Deliberação:** O Prof. Sandro Amadeu inicia o assunto de pauta fazendo a
102 apresentação do teor do processo. Segundo a presidência da mesa se trata de uma
103 solicitação de criação de Programa de Pós Graduação *Lato Sensu*, vinculado a Faculdade
104 de Nutrição, a ser intitulado “Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia e
105 Qualidade na Produção de Alimentos”, da área de Ciência e Tecnologia de Alimentos
106 (código 5.07.00.00-6 na Tabela de Áreas do CNPq). Após essa explação passa a palavra a
107 Prof. Olga Tavano, coordenadora da proposta, para que forneça maiores detalhes aos
108 membros do Conselho. A Profa. Olga Tavano pondera que a referida proposta será na
109 modalidade semi-presencial e gratuito, sendo cobrada apenas uma taxa de matrícula para
110 cobrir custos operacionais. Finalizada a fala da Profa. Olga Tavano, a presidência da mesa
111 coloca em discussão. A Profa. Sandra Veiga solicita a palavra e questiona sobre a
112 inclusão de algo sobre a prática no âmbito da mircobiologia de alimentos. A Profa. Olga
113 Tavano responde que de imediato o curso contará com recursos da Faculdade de
114 Nutrição, o que inclui “suavemente” a questão da microbiologia aplicada a unidades de
115 alimentação. Mas, segundo a Profa. Olga, a estrutura do curso poderá sofrer modificações
116 tendo em vista o perfil de profissionais que procurarem pelo curso. A Profa. Marina
117 Wolowski pede a palavra e questiona sobre os custos operacionais do curso. A Profa.
118 Olga Tavano responde ao questionamento afirmando que a taxa de matrícula irá cobrir os
119 custos operacionais. O conselheiro Eduardo Tonon solicita a palavra e parabeniza a
120 gratuidade do curso, especialmente em se tratando de um curso *lato sensu*. Não havendo
121 quem queira discutir a proposta é colocada em votação sendo aprovada por unanimidade
122 pelo Consuni. **n) Processo nº 23087.000622/2019-49 - Extinção dos Cursos de Letras**
123 **Bacharelado (22) e Licenciatura (23) – Deliberação:** A presidência da mesa inicia o assunto
124 de pauta afirmando que se trata de uma solicitação encaminhada pelo Departamento de



125 Registro Geral de Controle Acadêmico – DRGCA, que utiliza como justificativa não
126 haver mais alunos matriculados nos Cursos de Letras Bacharelado (22) e de Letras
127 Licenciatura (23), sendo, portanto necessária a extinção dos mesmos, conforme
128 descritos a seguir: **Letras Licenciatura:** Reconhecido pela Portaria nº 821, de 29 de
129 outubro de 2015- DOU nº 211 de 5 de novembro de 2015- seção 1- p.26/28, com
130 renovação de reconhecimento nos termos da Portaria MEC nº 383, de 27/4/2017,
131 publicada no DOU nº 82, de 2/5/2017, Código: 119932. **Letras Bacharelado:**
132 Reconhecido pela Portaria MEC nº 605, de 19/11/2013, DOU nº 255 em 20/11/2013,
133 Seção 1, p. 14/15, com renovação de reconhecimento nos termos da Portaria MEC nº
134 1.096, de 24/12/2015, publicada no DOU nº 249, de 30/12/2015, Código 119928. A
135 palavra é concedida a Diterora do DRGCA, Sr. Vanja da Silveira, que devidamente
136 autorizada pelo pleno faz uma rápida explanação da necessidade de extinção dos referidos
137 cursos. Não havendo mais quem queira se manifestar a solicitação é colocada em votação,
138 sendo aprovada pelos membros do Consuni. A reunião encerrou-se às 15h05min. Nada
139 mais a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a presente ata que
140 assino juntamente com o Sr. Presidente:
141 Prof. Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)
142 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)